



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Legislativo

À
MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HERVEIRAS - RS

Senhores Vereadores,

A Vereadora que este subscreve REQUER que, após os trâmites legais, com fundamento nos arts. 81 e 82 do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A Vereadora abaixo subscrita, apresenta a presente proposição, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de realizar, em conjunto com o setor responsável, a instalação de redutores de velocidade “quebra molas” na Rua Germano Winck, tanto em frente ao Mercadinho LKD, quanto em frente ao Da Serra Supermercados. Solicita-se também estudo para pintura de faixas de pedestres nesta rua em pontos de maior travessia de pedestres.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido justifica-se pelo fato da Vereadora subscrita ter analisado, observado e questionado comerciantes e moradores da região central do município sobre quais melhorias poderiam ser feitas na comunidade que beneficiaria o máximo possível a população. Diante disso constatou-se que há muito movimento de veículos em frente aos mercados citados, sendo que por muitas vezes a velocidade que os motoristas percorrem passa a ser acima do permitido em legislação. Cabe destacar ainda que de certa forma há pouca sinalização com faixas de pedestres e as que tem estão bem apagadas. Por fim, estas melhorias com a instalação de redutores de velocidade e pintura de faixas de pedestres em pontos mais movimentados irá reduzir de forma significativa os riscos de acidentes.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Legislativo

Assim, visando manifestar o interesse da população herveirense, justifico a presente INDICAÇÃO, a qual busco aprovação pelos nobres colegas vereadores jovens.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Herveiras/RS, 13 de novembro de 2023.

BRENDA SILVEIRA PADILHA
Vereadora Câmara Jovem 2023